

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 11/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :
- o que define o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 9 de abril de 2015,

RESOLVE APROVAR:

- Alteração no texto do Regimento da 7ª Conferência Municipal de Saúde, substituindo o termo “delegado” por participante nos artigos 6º, 7º, 8º, 16, 17, 19, 21 e 22 do referido Regimento.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 29/02/2016